

QUESTÃO AGRÁRIA, CRISE AMBIENTAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: NOVOS DESAFIOS PARA A REFORMA AGRÁRIA

CUESTIÓN AGRARIA, CRISIS AMBIENTAL Y MOVIMIENTOS SOCIALES: NUEVOS RETOS PARA LA REFORMA AGRARIA

THE AGRARIAN QUESTION, ENVIRONMENTAL CRISIS, AND SOCIAL MOVEMENTS: NEW CHALLENGES FOR AGRARIAN REFORM

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v17i3.70134>

Marisela García Hernández¹

Deise Maria Bourscheidt²

Janete Stoffel³

Luis Claudio Krajevski⁴

Resumo: A crise ambiental está intrinsecamente ligada ao processo de acumulação de capital, cuja expressão atual ameaça a própria existência humana. Este estudo examina os desafios da luta pela reforma agrária diante da exacerbação da problemática ambiental, à luz da reprimarização da economia. A metodologia adotada consistiu na revisão bibliográfica e documental, de caráter crítico e qualitativo. Os resultados apontam a inadiável necessidade de articular a luta pela reforma agrária com um projeto político compatível com o horizonte de transformação radical da sociedade.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Reforma agrária. Estrutura fundiária. Colapso ambiental.

Resumen: La crisis ambiental está intrínsecamente ligada al proceso de acumulación de capital, cuya expresión actual amenaza la propia existencia humana. Este estudio examina los desafíos de la lucha por la reforma agraria frente a la exacerbación de los problemas ambientales, a la luz de la reprimarización de la economía. La metodología adoptada consistió en una revisión bibliográfica y documental, de carácter crítico y cualitativo. Los resultados apuntan a la urgente necesidad de articular la lucha por la reforma agraria con un proyecto político compatible con el horizonte de transformación radical de la sociedad.

Palabras clave: Movimientos sociales. Reforma agraria. Estructura de la tierra. Colapso ambiental.

Abstract: The environmental crisis is intrinsically linked to the process of capital accumulation, whose current expression threatens human existence itself. This study examines the challenges of the struggle for agrarian reform in the face of the exacerbation of environmental problems, in light of the reprimarization of the economy. The methodology adopted consisted of a bibliographic and documentary review, of a critical and qualitative nature. The results point to the urgent need to articulate the struggle for agrarian reform with a political project compatible with the horizon of radical transformation of society.

Keywords: Social movements. Agrarian reform. Land structure. Environmental collapse.

Introdução

O debate sobre a crise ambiental tem se intensificado desde a década de 1970. Desde então, a teoria econômica convencional tem se centrado na oferta de “soluções” vinculadas fundamentalmente à mecanismos de mercado e ao aprimoramento tecnológico para lidar com as externalidades e falhas de mercado. Essa perspectiva tem introduzido conceitos que ocultam e transfiguram o problema, como desenvolvimento “sustentável” e economia “verde” que, na prática, transformam barreiras ambientais em novas oportunidades ao capital.

A necessidade de valorização infinita do capital é, inerentemente, devastadora para a natureza. As tentativas propostas pelo modo de produção capitalista para superação da crise ambiental têm se mostrado ineficazes, além de reforçadoras da lógica de acumulação em novas bases. A crise ambiental é, na verdade, consequência direta da forma como a produção e o consumo são organizados, colocando o lucro acima da vida e da natureza.

Nesse contexto, observa-se, nas últimas décadas, a reprimarização da economia brasileira. A especialização primária, iniciada na Colônia e interrompida por um breve ciclo de industrialização, está diretamente vinculada à questão agrária e à devastação dos recursos naturais. Neste sentido, o problema de pesquisa que guiou este estudo foi: quais os novos desafios da luta pela reforma agrária no Brasil, diante da reprimarização da economia e da consequente agudização da crise ambiental, no século XXI?

Ainda que a reforma agrária nunca tenha sido, de fato, uma necessidade burguesa expressa na ação do Estado brasileiro, no final da década de 1990 e início do presente século, a implantação de assentamentos cresceu como resultado da pressão dos movimentos sociais. No entanto, essa realidade tem sofrido expressivo enfraquecimento diante da expansão do agronegócio, provocando reflexões e revisões sobre o significado e a estratégia de enfrentamento à ação do capital no campo por parte dos movimentos de luta pela reforma agrária, em particular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

O objetivo central desta pesquisa é refletir sobre como a consolidação do agronegócio enquanto eixo dinâmico da economia reconfigura os vínculos entre questão agrária e crise ambiental, colocando novas exigências e desafios para os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. A metodologia utilizada se baseou na revisão bibliográfica e análise de dados, com caráter qualitativo, a partir da perspectiva crítica.

O artigo está estruturado em cinco seções, incluindo a presente introdução. Na segunda seção, apresenta-se breve síntese sobre a relação entre capitalismo e crise ambiental. A terceira seção aborda a questão agrária e a ligação histórica com a devastação da natureza no Brasil. Posteriormente, são exibidas reflexões sobre as novas bandeiras de luta da reforma agrária diante da crise ambiental. Finalmente, são evidenciadas as considerações finais deste estudo.

Capitalismo e crise ambiental

A problemática ambiental tem suscitado, fundamentalmente a partir dos anos de 1970, amplos debates e grandes eventos internacionais. A denominada teoria econômica convencional, a partir da economia ambiental, propõe enfrentar essa problemática, por meio da adequação dos pressupostos sobre a racionalidade dos agentes econômicos às questões ambientais, implementando “soluções” para as denominadas externalidades e falhas de mercado, por meio da melhora tecnológica e de mecanismos de mercado.

Diante da inegável destruição ambiental, o *mainstream* introduz teorias e conceitos que ocultam e transfiguram a natureza do problema, como sustentabilidade fraca e forte, assim como o conhecido “desenvolvimento sustentável”⁵, dentre outros. Desta maneira, insere, a partir destes elementos, novas formas e novos mecanismos de estímulo ao mercado, dentre os mais populares, a economia verde, a bioeconomia, a negociação de créditos de carbono entre países, retroalimentando e reconfigurando o sistema produtivo e de consumo responsável pela devastação ambiental.

Nesse sentido, estas iniciativas inovadoras, ainda que bem-intencionadas, transformam-se em problemas, ao se subverter e, concomitantemente, dar continuidade à centralidade do capital (Fontenele; Conceição, 2021). Esses “ecologismos” geram mecanismos de recomposição do capital, ao transformar barreiras ambientais em novas oportunidades de valorização (Monerat, 2022). Consequentemente, deixa intocado o que constitui o problema principal: a dinâmica do capital, incompatível com qualquer proposta de mudança estrutural que permita, de fato, a solução da problemática ambiental.

A necessidade de valorização infinita do capital encerra, em si mesma, a devastação da natureza, assim como o desperdício contínuo dos denominados recursos naturais (Chesnais, 2009). Logo,

A análise das implicações das relações sociais capitalistas com o meio ambiente permite-nos extrair algumas conclusões que mostram diferenças de grau e de essência a respeito de outras formas de organização social. De grau, porque a busca do lucro, como lógica interna econômica, condiz a uma tendência à produção ilimitada: diferente de outras sociedades humanas na história, que apresentam limites à produção em relação à satisfação de suas necessidades. De essência, porque pela primeira vez na história da sociedade humana, o sistema capitalista gera desemprego de maneira crescente e estrutural, mostrando com maior nitidez que as contradições no interior da sociedade humana são o aspecto mais candente da crise ambiental (Foladori, 2015, p.8).

Na perspectiva da economia ecológica, a expansão sem limites do progresso econômico, que submete seres humanos e a natureza a meios para justificar fins econômicos, acaba degradando a matéria e a energia, destinando o planeta à morte entrópica (Leff, 2021). Nesta visão, os limites entrópicos deveriam ser o freio para a produção e o consumo. Sem esse freio, a possibilidade da existência humana no planeta terra se extingue.

Assim, a crescente dificuldade do sistema de impor constrangimentos à reprodução devastadora do capital tem exacerbado a crise ambiental, a qual coloca limites objetivos não somente

ao capitalismo, mas à própria existência humana. A ausência de limites à dinâmica do capital se faz evidente na financeirização de tudo, que inclui também aquilo que vem da natureza. Este processo impõe o surgimento de novas dinâmicas de organização das atividades de produção e distribuição, que auxiliam na refuncionalização da biosfera, no sentido mais sombrio (Leff, 2021).

A experiência histórica revela que as supostas propostas do capital para superar a crise ambiental, ao invés de alterarem a lógica de acumulação, acabam por reforçá-la em novas bases. O sistema capitalista tem mostrado, reiteradamente, a capacidade de neutralizar ou reabsorver iniciativas voltadas à contenção, convertendo em restauração capitalista muitas das tentativas que buscaram impor limites aos ditames estruturais. Afinal, como destaca Harvey (2016, p. 254), “[...] o capital transformou a questão ambiental em um grande negócio. As tecnologias ambientais são cotadas a valores altíssimos nas bolsas de todo o mundo”.

Os sucessivos fracassos ilustram, também, de forma inequívoca, a impossibilidade de se alcançar a superação da dinâmica do capital, mediante as estratégias reformistas que operam dentro da própria racionalidade sistêmica (Silva, 2021). De fato, a necessidade de superação da forma social mercadoria, pressuposto para efetiva superação da crise ambiental, é incompatível com qualquer proposta reformista.

Apesar da crise ambiental ter natureza global, a contribuição para este fenômeno é desigual entre as economias centrais e periféricas, da mesma forma que a capacidade de se adaptar às mudanças decorrentes dela, revelando as distintas posições dos países na Divisão Internacional do Trabalho – DIT⁶. Assim, as economias periféricas, apesar de terem contribuído menos com essa crise, são as que mais sofrem com ela, justamente pela dificuldade em se adaptar às respectivas consequências.

No caso brasileiro, a problemática ambiental, resultado da forma como se organizam o sistema de produção e consumo, tem sofrido mudanças qualitativas com a reprimarização da economia. Este fenômeno reconfigurou a questão agrária, isto é, a estrutura fundiária e o uso da terra, elementos centrais para a compreensão do agravamento da crise ambiental e da impossibilidade de a solução ser encontrada no interior do sistema capitalista.

A questão agrária e a devastação da natureza

No Brasil, a concentração fundiária e a especialização primário-exportadora nasceram à luz das exigências de conformação do sistema capitalista europeu, em particular da Inglaterra, motor das transformações que iam se produzindo ao longo do mundo. “A medida em que esse núcleo [Inglaterra] se expandia e ia entrando em contato com outras regiões, provocava modificações na sua conformação estrutural. Assim, as atividades extramuros desse núcleo foram a força transformadora que engendrou a estrutura centro-periferia [...]” (Hernández, 2022, p. 21-22 *apud* Furtado, 2000, p. 75-81).

Nesse processo de gestação do capitalismo, foi moldada uma constelação de economias dependentes, atreladas às nascentes necessidades desse núcleo principal, a Inglaterra, condicionando a

evolução desigual das estruturas econômicas nacionais. A moldagem das economias do mundo, a partir desse movimento, conformaria a primeira DIT.

No Brasil, essa moldagem, iniciada no período colonial, engendrou o sistema de capitanias hereditárias e as sesmarias, assim como a especialização primária exportadora, dando início à separação da posse/propriedade da terra da força de trabalho que a explora. Este processo é elemento chave na compreensão da elevada concentração fundiária do país, da superexploração da força de trabalho e da devastação da natureza. Este último fenômeno se iniciou com a exploração da Mata Atlântica, que,

[...] a princípio, se resumiu a atividades extrativistas de essências nobres – mormente o pau-brasil –, e prosseguiu com a gradual derrubada de áreas florestais para o cultivo de espécies exóticas, principalmente a cana de açúcar que representava o esteio da economia colonial. O agravamento da destruição da Mata Atlântica dá-se com a descoberta de depósitos de ouro e diamante ao longo de sua porção interna, tendo as atividades de mineração transformado certos pontos da floresta original em ‘região escalvada e deserta [...] muitas espécies desapareceram por completo de certas áreas, [...]’ (Sá, 1996, p. 558-559).

Após a independência, com a Lei de Terras de 1850, iniciou-se a mercantilização da terra como parte do processo de transição para o trabalho livre⁷. Nas palavras de Gadelha (1989, p. 154-155), “A terra definitivamente deixa de ser uma condição natural de produção para se transformar em uma mercadoria, passível de compra e venda no mercado. Ou seja: deixa de ser um bem social para se tornar propriedade privada”. Portanto, este cenário prepara as condições, para que a força de trabalho seja afastada da terra e dos meios de subsistência, da propriedade e do uso desses recursos por parte dos trabalhadores, quando da chegada da abolição da escravidão, à luz da conformação do capitalismo brasileiro.

Durante o processo de industrialização, iniciado na década de 1930, especificamente a partir do governo de Juscelino Kubitschek, a questão agrária, tema central da história brasileira, ganhou impulso e tornou-se objeto de debate na sociedade brasileira. No entanto, dado que a concentração da propriedade da terra não representou bloqueio para reprodução ampliada do capital, a reforma agrária não se constituiu política pública prioritária. Ao contrário, a concentração da terra seria pilar básico para implementação da modernização conservadora (Delgado, 2012)⁸, e, portanto, do aborto da reforma agrária.

Durante a ditadura militar, a Revolução Verde passou a ser o paradigma tecnológico no qual se assentou a dinâmica de reprodução do capital na agricultura, provocando acelerada devastação da natureza, justificada na retórica de conversão de “áreas ociosas” em espaços produtivos, a partir do rápido avanço da fronteira agrícola. A reconfiguração do uso da terra, derivada deste processo, constitui exemplo inequívoco da forma como a capacidade de resiliência da natureza, indispensável à reprodução social, foi sistematicamente ignorada diante da acumulação capitalista no campo. Desde aquela época, a floresta amazônica, maior floresta tropical do planeta e de especial interesse para o capital internacional, vivenciou processo de constante destruição (Silva, 2021).

As expectativas de implantação de políticas de desconcentração fundiária, a partir da implantação da reforma agrária, cobraram nova força com a Constituição de 1988. No entanto, para

Delgado (2014), o cumprimento da função social da terra, constante na nova Carta Magna, tornar-se-ia inviável, diante da valorização da terra e reprimarização do eixo dinâmico da economia, após o abandono da industrialização, isto é, do processo de substituição de importações. Para este autor, ambos processos (cumprimento da função social e valorização da terra) eram contraditórios, pois o primeiro é inviabilizado pelo segundo. Para Delgado (2014, p. 36), “No caso da Reforma Agrária, sem mudança do regime de propriedade mercantil (Art. 186 C.F.), não se muda a estrutura agrária, ao contrário, conduz-se o Programa de Assentamentos, a mercadorização, ou a devastação”.

A partir do início da década de 1990, a DIT consolidou novas especializações das economias periféricas, inclusive daquelas que conseguiram certo grau de desenvolvimento industrial⁹. Neste contexto, as maiores economias da América Latina observaram rebaixamento nessa Divisão, como consequência da desarticulação do tecido industrial. No caso do Brasil, este fenômeno se expressa na (re)especialização da economia no fornecimento de bens agrominerais para o mercado mundial (Sampaio Júnior, 2015).

O novo lugar do Brasil na DIT foi consolidado com o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC)¹⁰, quando, definitivamente, foi abandonado o processo de substituição de importações e a produção agrícola-mineral passou a ser o eixo dinâmico da economia. À luz do neoliberalismo, a reprimarização da economia se ancorou na superexploração da natureza e do trabalho (Delgado, 2012; Sampaio Júnior, 2015), acelerando a destruição dos distintos biomas do país, consolidando um projeto geopolítico e econômico subordinado às necessidades das economias centrais.

Nesse contexto, os Planos Nacionais de Reforma Agrária resultaram em “políticas de assentamentos rurais”¹¹, com perda progressiva de espaço e sem incidência na desconcentração fundiária. Isto pode ser constatado, quando comparado o Índice de Gini da concentração fundiária (IGcf) dos anos 2006 e 2017¹². Nesse período, esse índice sofreu elevação de 0,865 para 0,867, sendo que, em 2017, segundo dados do IBGE (2017), aproximadamente, 1% dos estabelecimentos rurais detinham cerca de 47,5% das terras usadas para produção agropecuária no país. Cabe mencionar que, quando este indicador é aferido por unidade da Federação, constata-se aumentos da concentração fundiária em quinze Unidades da Federação, reduções pouco expressivas em onze e manutenção no Rio de Janeiro (IBGE, 2006 e 2017). Regionalmente, observa-se queda do IGcf na Região Nordeste, enquanto nas demais houve elevação.

Já em relação à quantidade de assentamentos criados e famílias assentadas, observa-se retrocesso nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) em relação ao período FHC, da mesma forma, constata-se recuo na luta dos movimentos sociais, no que se refere ao número de ocupações. No caso das ocupações, o auge ocorreu nos anos de 1998 e 1999, com 594 e 587 ocupações, respectivamente. Nos anos seguintes, os maiores números foram em 2004 e 2005, com 496 e 437 ocupações, respectivamente. Consolidando a queda em 2009, quando foram 289, sendo o maior número de ocupações até 2019 (NERA, 2020).

Com relação aos projetos de reassentamentos rurais, nos mandatos de FHC (1995-1999), foram criados 4.301 assentamentos rurais, abrigando 463.295 famílias (NERA, 2020), nos governos Lula (2003-2006; 2007-2010), a criação de assentamentos pouco se alterou: 3.590 assentamentos. No que se refere às famílias assentadas, o total foi de 422.303 (NERA, 2020). A partir dos governos Dilma (2011-2014; 2015-agosto/2016) houve queda substantiva de assentamentos e de famílias assentadas: 618 e 47.640 famílias respectivamente. Já no governo Temer (setembro/2016-2018), esses valores foram de 108 assentamentos, com 10.793 famílias e, no governo Bolsonaro (2019), 533 famílias e apenas dois assentamentos (NERA, 2020).

A concentração fundiária não poderia ter se concretizado sem o apoio do Estado brasileiro, a exemplo dos auxílios financeiros volumosos¹³ e da legalização da grilagem de terra (Zeneratti, 2021), processos retroalimentados pela demanda de *commodities* por parte da China, em particular nos governos Lula. Neste sentido, cabe mencionar que, em 2019, o Brasil teve mais de 50% das exportações baseadas em produtos básicos (Goldfarb, 2024). Aliás, a autora destaca o peso da soja, a qual representava 5% das exportações brasileiras, no ano 2000, e chegou a 16,8%, em 2020 (com 70% deste montante destinado à China).

O novo eixo dinâmico da economia, ancorado no agronegócio, reconfigurou a questão agrária, exacerbando a inadequação da estrutura fundiária em relação às necessidades da sociedade (Delgado, 2017), o que pode ser constatado, por exemplo, no progressivo abandono da produção agrícola direcionada ao mercado interno. A questão agrária tornou-se problema com múltiplas facetas que se manifesta no aprofundamento da concentração da propriedade, do capital, na orientação predatória da tecnologia, na devastação da natureza, na contínua expropriação socioterritorial, dentre outros fenômenos, que são acompanhados por intensa luta política e ideológica necessária para controle e apropriação das riquezas naturais (Neves, 2019).

Ainda que reconhecida a baixa fertilidade do solo, quando desprovido da cobertura florestal, os processos de desmatamento e conversão em monocultivos de soja, pastagens para a pecuária extensiva, e outras atividades predatórias, tem se intensificado de forma vertiginosa¹⁴. Concomitante a esta realidade, os dados mostram que as principais emissões de gases poluentes e de efeito estufa no Brasil, responsáveis fundamentais pela emergência climática, resultam das mudanças de uso da terra e das florestas, assim como da agropecuária. Em 2023, estes dois setores corresponderam a quase 74% do total dessas emissões, sendo que as mudanças de uso da terra e floresta foram responsáveis por mais de 46% e a agropecuária por cerca de 27,5% (SEEG, 2025).

Vale pontuar que o desmatamento realizado para expandir novas áreas para a agropecuária é um dos itens que compõem o indicador mudanças de uso da terra e floresta. Apenas para emissões de CO² decorrentes de mudanças de uso da terra, o Brasil figura em primeiro lugar desde 1980. No ano de 2023, do total mundial de toneladas de CO² emitidas por esse setor, mais de 35% emanaram do Brasil¹⁵ (Global Carbon Index; OWID, 2024).

A intensificação da dinâmica predatória do agronegócio tem configurado um dos mais extensos e violentos processos de devastação ambiental contemporâneo, frequentemente legitimados e/ou invisibilizados pelo Estado e organismos multilaterais. Simultaneamente, a comercialização de “bens ambientais” tem se tornado cada vez mais frequente e sedutora, em função da boa disponibilidade destes recursos no país e da conformação de um Estado incapaz de colocar qualquer limite civilizatório ao processo de valorização do capital¹⁶.

Historicamente, o “Estado assume papel crucial na regulação e fomento das práticas econômico-políticas do capitalismo verde, ao mesmo tempo em que incorpora valores, conceitos e mecanismos de mercado. Ao fazê-lo, assume marcadamente sua posição de classe” (Simião, 2021, p. 33). Esta posição ficou ainda mais clara no período compreendido entre 2016 e 2022, pautado pelo desmantelamento das instituições vinculadas à questão ambiental, assim como pela livre flexibilização do marco legal ambiental, voltados especialmente aos setores responsáveis pela mudança de uso da terra (ASCEMA, 2021).

Importa mencionar ainda que a elevação da concentração fundiária, mesmo que sutil, observada no presente século, veio acompanhada de profunda alteração do uso do solo não somente pelo agronegócio, como também pela agricultura familiar, haja vista progressiva substituição de culturas fundamentais da cesta alimentar dos brasileiros, como o feijão e a mandioca, pela produção de soja (Valadares, 2022). Assim, a produção da agricultura familiar, tradicionalmente ligada ao cultivo de alimentos para o mercado interno, tem sido *locus* da *commoditização*¹⁷, para o qual tem sido fundamental a orientação dos instrumentos de política agrícola.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por exemplo, tem incentivado, paradoxalmente, a produção de *commodities*, como a soja, na agricultura familiar e nos assentamentos de reforma agrária, a partir do uso de tecnologias da Revolução Verde. Isso deteriora a função social do uso da terra que, ao longo da história, esses agricultores realizaram, vinculada à produção de alimentos diversificados (Mauro; Mauro, 2023).

Convém ressaltar que, com maior frequência e intensidade, as áreas de assentamentos da reforma agrária, as terras indígenas, as comunidades tradicionais e as terras públicas vêm sofrendo refuncionalização favorável ao agronegócio. Como exemplos, podem-se elencar a titulação definitiva de lotes dos assentamentos de reforma agrária (a qual facilita a venda da terra e, com isto, a reconcentração e alteração do uso), a exploração agrícola e mineral em terras indígenas, a concessão de florestas públicas para exploração “racional” e a utilização de terras dos assentamentos rurais e comunidades tradicionais como áreas de compensação ambiental (Alentejano, 2024), dentre outros processos. De acordo com Alentejano (2024, p. 150-151), “tais processos são de interesses de empresas de mineração e madeireiras, mas, sobretudo, do agronegócio (...) que demanda cada vez mais terras para sua expansão”.

Os aspectos relacionados até aqui apontam para expansão do agronegócio como o alicerce do atual modelo econômico, para o qual a exploração da natureza é, apenas, instrumento na

reprodução do capital. Este modelo coloca novos desafios para os movimentos que lutam pela reforma agrária, exigindo a revisão e reformulação da estratégia, e, em consequência, das bandeiras de luta.

Os novos desafios da luta pela Reforma Agrária

No Brasil atual, a reforma agrária é um elemento chave não somente para a conquista da soberania alimentar, o enfrentamento da segregação social, uma vez que pode prover condições adequadas para a fixação do ser humano no campo, mas também para a solução da grave problemática ambiental, a partir da construção de formas sustentáveis de se relacionar com a natureza, a exemplo da agroecologia.

Os movimentos vinculados à luta pela reforma agrária, em particular o MST, incorporaram, inicialmente, a agroecologia, sob as preocupações econômica (custo do pacote da Revolução Verde), ecológica (destruição da natureza) e de saúde (em particular a qualidade da alimentação). Posteriormente, a agroecologia se tornou bandeira de luta vinculada à garantia da soberania alimentar e nutricional, à luz do cumprimento da função social da terra.

Na medida em que esse movimento avançou na compreensão da incapacidade de recomposição da natureza diante da dinâmica de acumulação do capital, e, em especial, o colapso ambiental e a consequente impossibilidade de sobrevivência do ser humano, a disputa pelo controle da terra, cerne da questão agrária, passou a ter nova dimensão, colocando para o movimento novas e urgentes tarefas.

Em recente publicação Mauro e Mauro (2023) destacam que a “necessidade de incorporar a questão ambiental como bandeira de luta decorrente dos vínculos entre reforma agrária, alimentação e natureza, se somou uma nova dimensão: a sobrevivência da espécie humana” (Mauro; Mauro, 2023, p. 149). Para esses autores, a superação da problemática agrária, assim como das respectivas consequências, dentre elas, a questão ambiental, somente será possível com a construção do socialismo, isto é, não tem solução burguesa. Ou seja, não há como separar a luta pela reforma agrária e pela questão ambiental, da luta pelo socialismo, tornando esta última mais urgente, pois

[...] além de lutar pela democratização do acesso à terra, incorporando a agroecologia, a soberania alimentar e nutricional, a necessidade de refletir e se vincular à luta em prol do planeta Terra como garantia da nossa própria existência, passou a ser compreendida como requisito inadiável para tornar possível a construção de uma nova sociedade: o socialismo (Mauro; Mauro, 2023, p. 149).

Hoje, a desconcentração radical da terra entra em contradição com o capital alocado no eixo dinâmico da economia. Se em algum momento do capitalismo brasileiro essa divisão de terras poderia ter sido realizada, hoje ela foi abortada, pois significa uma ruptura estrutural com a elite dominante no país.

Assim, a necessidade de uma reforma agrária que incorpore o necessário e inadiável cuidado com a Mãe Terra diz respeito não somente à desapropriação de terras improdutivas, como também a forma de produção nas terras produtivas do agronegócio, tendo em vista que são elas que mais destroem a natureza (Mauro; Mauro, 2023, p. 150).

Essa perspectiva reconfigura os desafios táticos e as estratégicos do MST. De um lado, a necessidade de construção de novas formas de convivência junto à natureza que apontem outras possibilidades de produção e consumo nas áreas de assentamento - a partir de experiências concretas, mesmo que marginais -, visando avançar na criação de uma consciência contra hegemônica. De outro, a urgente necessidade desse movimento se articular a um instrumento de luta política, de caráter classista, compatível com o horizonte de transformação radical da sociedade, capaz de integrar e, ao mesmo tempo, ultrapassar as bandeiras de luta do denominado campesinato. Sem este instrumento não é possível avançar na construção de uma sociedade, cuja estrutura fundiária e o uso da terra se subordinem às necessidades da sociedade, a partir de uma relação sustentável com a natureza.

Esse último desafio evidencia os limites intransponíveis das estratégias reformistas que operam dentro da própria racionalidade sistêmica, para a efetivação da reforma agrária. Nesse sentido, torna-se inadiável a superação da luta institucional como eixo central de organização e mobilização da base dos movimentos imbricados na luta pela reforma agrária. Aqui importa ressaltar que a luta institucional tem se mostrado ineficaz, inclusive para o avanço de “políticas de assentamento”, as quais estão praticamente estagnadas. Dessa maneira, Mauro e Mauro afirma que

Talvez a dificuldade maior para entender os limites estruturais da realização da reforma agrária no Brasil é compreender que há tempos o nosso país se submeteu às exigências do sistema econômico internacional, chanceladas pelo Estado claramente a partir da década de 1990, as quais provocaram mudanças estruturais na economia do país que não são reversíveis com as forças políticas hoje configuradas no capitalismo brasileiro (Mauro; Mauro, 2023, p. 151).

Nesse contexto, a centralidade da agroecologia como bandeira de luta política consiste na contribuição para compreensão da necessidade de uma mudança radical. Ou seja, da superação do capitalismo, contribuição que encontra terreno fértil junto à sua base, cuja produção e renda agrícola estão intimamente vinculadas aos ciclos da natureza e o clima, observando cada vez maior dificuldade/impossibilidade em se adaptar às consequências da crise ambiental.

Diante da nova fase de reprimarização da economia, Mauro e Mauro (2023) registram, de forma inédita, novos desafios para a luta pela reforma agrária, no sentido de avançar “[...] nas terras produtivas do agronegócio, haja vista seu vínculo direto com a espoliação e destruição da natureza, da mesma forma que o extrativismo mineral” (Mauro; Mauro, 2023; p. 149). Esta nova compreensão, ainda não concretizada em bandeira de luta, ultrapassa a luta contra o latifúndio improdutivo, realizada nos moldes da Constituição de 1988, colocando-a em um novo patamar, haja vista a necessidade da radicalização.

A redução da possibilidade de implantação de novos assentamentos de reforma agrária diante da reprimarização da economia, expressada no avanço do agronegócio, exige a retomada dos assentamentos existentes, visando reorganização no sentido mais radical, - a luta pelo socialismo -, sem que isto signifique o abandono das ocupações de terra como instrumento clássico de luta. Muito pelo contrário, estas devem avançar no significado contra hegemônico, afinal são essenciais para a solução da questão agrária e da crise ambiental e, consequentemente, para a sobrevivência humana.

A luta concreta do dia a dia, vinculada à produção saudável, à geração de renda e à melhora da qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária, sob a bandeira da agroecologia, é necessário ponto de partida, mas não possibilita, *per se*, o ponto de chegada, isto é, a implementação da reforma agrária, haja vista o caráter contra hegemônico, radical. Assim, é necessário que os movimentos em tela façam a luta pela reforma agrária fora da institucionalidade, não sendo cooptados pelas forças políticas que atuam dentro da ordem. Isto implica, também, na preparação para não serem esmagados por estas forças. Sem enfrentar este desafio, a superação da dinâmica do capital, não é possível avançar na consecução da reforma agrária, eixo central da superação do colapso ambiental.

Considerações finais

No Brasil, como no resto da periferia latino-americana, a acumulação de capital, na agricultura, ocorre às custas da superexploração da natureza e das populações rurais. Neste sentido, o presente estudo buscou refletir sobre os desafios da luta pela reforma agrária, no Brasil, no século XXI, diante da reprimarização da economia e da consequente agudização da crise ambiental.

Como é possível observar, a problemática derivada da propriedade e do uso da terra perpassa a trajetória de formação econômica, social e política do país, a qual persiste, apesar das transformações históricas, mas com dinâmicas diferenciadas. Os sucessivos ciclos econômicos do país resultaram em concentração fundiária e devastação da natureza. Estes processos ganharam novas proporções e significados, diante da reprimarização do eixo dinâmico da economia, ancorado no agronegócio e na exploração mineral, no contexto da atual DIT.

Neste contexto, a devastação da natureza avança de forma vertiginosa, à luz da expansão do agronegócio, nos distintos biomas do país, “pilar” da economia nacional, no presente século. A exacerbação da problemática ambiental se faz presente no aumento da emissão de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global, vinculados à dinâmica de produção agropecuária. Este processo não seria possível sem o apoio do Estado, o qual tem reconfigurado as instituições e o marco legal, visando facilitar o avanço do agronegócio brasileiro.

A frustração das expectativas de desconcentração fundiária nas últimas décadas, advindas da Constituição de 1988 e dos governos PT, constatada no aumento do Índice de Gini da concentração fundiária (IGcf), evidencia a transformação dos Planos Nacionais de Reforma Agrária em “políticas de assentamentos rurais”, as quais vem perdendo espaço, diante da reprimarização da economia, sem nenhum impacto na desconcentração da estrutura agrária do país.

Diante dessa realidade, esta pesquisa evidencia os limites intransponíveis das estratégias reformistas na concretização da reforma agrária, uma vez que operam dentro da própria racionalidade do sistema. Além disso, realça o novo significado da disputa pelo controle da terra, cerne da questão agrária, diante da possibilidade real de colapso ambiental, colocando para os movimentos da luta pela reforma agrária, em particular para o MST, novas e urgentes tarefas.

Destaca-se a necessidade do inadiável avanço rumo à construção de uma sociedade que desarticule a dinâmica do capital, sem o qual não somente é impossível concretizar uma reforma agrária que descanse em uma relação saudável com a natureza, mas também garantir a própria existência humana. Neste sentido, para os movimentos de luta pela reforma agrária, em particular o MST, em função da importância dele, faz-se necessária a retomada da reorganização da base social nas áreas de assentamento, as quais vem sofrendo refuncionalização no uso da terra favorável ao agronegócio, possibilitando o avanço de uma consciência contra hegemônica, a partir da agroecologia.

Essa última tarefa exige repensar o papel dos movimentos sociais comprometidos com a luta pela reforma agrária, no sentido de subordinar sua relação com os partidos e organizações dentro da ordem às necessidades de avanço de uma ruptura radical capaz de concretizar a reforma agrária, eixo central da superação da problemática ambiental, caminho, ainda, a ser desbravado.

Referências:

- ALENTEJANO, P. T. In: CRUZ, V. C. *et al* (org.). **Dicionário de ecologia política**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2024.
- ASCEMA. Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente. **Cronologia de um desastre anunciado: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil**. Rio de Janeiro: Ascema, 2021. Disponível em: <https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Ascema.pdf>. Acesso em: 9 set. 2025.
- CAIRES, J. P. **Governo anuncia R\$ 516,2 bilhões para a agricultura empresarial**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/governo-anuncia-r-5162-bilhoes-para-agricultura-empresarial/>. Acesso em: 10 set. 2025.
- CHESNAIS, F. Orígenes comunes de la crisis económica y la crisis ecológica. **Rebellion**, 2009. Disponível em: <https://rebellion.org/origenes-comunes-de-la-crisis-economica-y-la-crisis-ecologica/>. Acesso em: 5 set. 2025.
- CNUMAD - Conferência Das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - **Agenda 21 global**: Capítulo 8 - Integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões, 1991.
- DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- DELGADO, G. Questão agrária hoje. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**, Brasília, ano 53, v. 1, n. 2, 2014.
- DELGADO, G. Ca. Questão agrária hoje. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.). **Agricultura familiar brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 470.
- FERRAZ, J. F. de A. **A questão agrária brasileira e seus novos cenários diante da consolidação política do agronegócio**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2022.
- FOLADORI, G. O capitalismo e a crise ambiental. Tradução de Paulo Roberto Delgado. **Outubro**, São Paulo, n. 5, art. 8, 2015.
- FONTENELE, A. C. F.; CONCEIÇÃO, A. L. Categorias marxistas e análise do processo de valorização e financeirização capitalista da natureza. **Germinar: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 190-212, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i2.45048>.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico estrutural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GADELHA, R. M. d'A. F. A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 153–162, 1989. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i120p153-162. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599>. Acesso em: 5 set. 2025.

GLOBAL CARBON BUDGET – with major processing by Our World in Data. **Annual CO₂ emissions from land-use change** [dataset]. Global Carbon Project, “Global Carbon Budget” 2024.

GOLDFARB, Y. Elementos da questão agrária na atualidade: as ameaças a reforma agrária, aos direitos territoriais e à natureza no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, ano 39, v. 2, n. 63, p. 1-25, 2024.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HERNÁNDEZ, M. G. **Internacionalização produtiva e regressão estrutural do México na divisão internacional do trabalho (1995-2019)**. 2022. Tese de Doutorado. [sn].

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006 – segunda apuração**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 18 jun. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Boletim de Notícias: PIB cresce 3,4% em 2024 e fecha o ano em R\$ 11,7 trilhões**, 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42774-pib-cresce-3-4-em-2024-e-fecha-o-ano-em-r-11-7-trilhoes>. Acesso em: 25 de ago. 2025.

LEFF, E. **Ecologia política: da desconstrução do capital à territorialização da vida**. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

MAURO, F.; MAURO, G. O MST e a questão ambiental. In: RODRIGUES, Arlindo; SILVA, Suelma Ribeiro (org.). **Ecosocialismo brasileiro: avanços e desafios** [livro eletrônico]. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023. p. 143.

MONERAT, J. C. P. A crise ambiental e a ecologização do capital em uma leitura marxista: valor, renda e crise. **Cadernos Cemarx**, Campinas, v. 15, n. esp., p. 1-22, 2022. DOI: <https://doi.org/10.20396/cemarx.v15in.esp.15946>.

NERA. Núcleo de Estudos, Pesquisa e projetos de Reforma Agrária. **Relatório DATALUTA Brasil**. Presidente Prudente: NERA, n. 20, 2020.

NEVES, D. P. Questão agrária: configurações de disputas de modelos de agricultura. In: CASTRO, Edna (org.). **Pensamento crítico Latino-americano: reflexões sobre políticas e fronteiras**. São Paulo: Annablume, 2019. p. 100-120.

PEREIRA, J. M. M.; SAUER, S. A “reforma agrária assistida” do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 487-512, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/PfVM84Kwz7Qb6PFyMvtCzvr/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SÁ, M. R. A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira. **História, Ciências, Saúde. Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 558-559, 1996.

SAMPAIO JÚNIOR, P. S. de A. **Crise econômica mundial e tendências da divisão internacional do trabalho: notas preliminares**. Campinas-SP, 2015. (Mimeo).

SAUER, S. “Reforma agrária de mercado” no Brasil: sonhou que se tornou dívida. **Estud. Soc. e Agric**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 98-126, 2010.

SEEG. **Gases de Efeito Estufa no Brasil**, 2025. Disponível em: <https://seeg.eco.br/>. Acesso em: 5 set. 2025.

SILVA, L. F. B. Uma análise marxista da agricultura capitalista: em busca de uma solução. **SER Social**, Brasília, v. 23, n. 48, p. 9-27, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26512/sersocial.v23i48.33841>.

SIMIÃO, L. do N. **Crise climática, mecanismos de mercado e a financeirização da natureza: uma análise da degradação socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do mercado de carbono**. 2021. 300 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Natal, 2021.

SOUSA, R. **Da luta por acesso à terra aos desafios da permanência: uma contribuição ao estudo da questão agrária no Brasil e Cuba**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

VALADARES, A. O perfil na produção da agricultura familiar entre os censos agropecuários de 2006 e 2017: um panorama e sinais de mudança. In: SANTOS, Gesmar Rosa dos; SILVA, Rodrigo Peixoto da. (org.). **Agricultura e Diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. v. 1. Brasília: IPEA, 2022. p. 426.

VIGISAN. **II Inquérito Nacional sobre insegurança alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil** [livro eletrônico]. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

ZENERATTI, F. L. O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária. **Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 564-575, 2021.

Notas

¹ Doutora em Desenvolvimento Econômico (Unicamp). Professora do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Integrante do [Grupo Pesquisa em Desenvolvimento Regional](#) (GPDR). Integrante do [Grupo de Estudos das Transformações Econômicas e Territoriais](#) (GETETE). Membro do [Grupo de Pesquisa Educação Popular na Universidade](#) (GRUPEPU). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1613264782521183>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7178-7259>. E-mail: marisela.hernandez@uffs.edu.br.

² Doutora em Economia (UnB). Professora do Curso de Economia da Universidade Federal da Fronteira Sul. Integrante do [Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional](#) (GPDR). Membro do [Grupo de Estudos em Macroeconomia Ecológica](#). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0005855279586138>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6782-8628>. E-mail: deise.bourscheidt@uffs.edu.br.

³ Doutora em Desenvolvimento Regional (Unisc). Professora de Graduação e Pós-Graduação na Universidade Federal da Fronteira Sul. Integrante do [Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional](#) (GPDR). Integrante do [Grupo de Estudos das Transformações Econômicas e Territoriais](#) (GETETE). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0295141932267126>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0689-0414>. E-mail: janete.stoffel@uffs.edu.br.

⁴ Doutor em Desenvolvimento Regional (FURB). Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná. Integrante do [Grupo de Estudos em Perspectivas sobre o Desenvolvimento](#). Membro do [Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional](#). Integrante do [Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Regional](#). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5365115025558562>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5003-9665>. E-mail: luisck@ufpr.br.

⁵ O qual, nessa perspectiva, “[...] atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (CNUMAD, 1991, p. 46).

⁶ A DIT toma corpo com o rápido processo de acumulação da Inglaterra, impulsionada pela expansão desse núcleo industrial inicial, que ampliava e criava circuitos comerciais, visando superar os obstáculos para a eficácia da acumulação (Furtado, 2000).

⁷ Segundo Gadelha (1989), no século XIX, a abolição do tráfico de escravos e a Lei de Terras de 1850 moldaram o desenvolvimento capitalista brasileiro. Essas medidas impediram que os recém-libertos tivessem acesso à terra, garantindo uma mão de obra barata e dependente para o sistema de “plantation”. A elite cafeeira, ao controlar a

política de terras, manteve o monopólio das grandes propriedades. Isso, somado à chegada de imigrantes, elevou o custo das terras e perpetuou a dependência da mão de obra.

⁸ Na década de 1960, a reforma agrária estava vinculada à incapacidade da estrutura fundiária em prover excedentes para a industrialização e urbanização, bem como às precárias condições de vida no campo (Delgado, 2017). Não à toa, a luta pelas reformas de base, dentre elas a reforma agrária, culminaria no golpe militar de 1964. A modernização conservadora promovida pelo regime civil-militar (1964-1985), avançou com o apoio do capital estrangeiro, que teve um importante papel na oferta de bens industriais para o setor agrícola, e do Estado, ampliando a concentração da estrutura do latifúndio e as relações de trabalho não capitalistas (Delgado, 2012; Ferraz, 2022).

⁹ Inicialmente, a relação centro-periferia se estruturou na divisão entre países industrializados e países produtores e exportadores de produtos primários. Essa divisão entra em crise nas primeiras décadas do século XX, suscitando a emergência de processos de industrialização em alguns países periféricos. No entanto, a partir da década de 1980, “A desarticulação do tecido industrial periférico e a concentração dos centros tecnoprodutivos de alta complexidade nos países desenvolvidos, somadas à capacidade financeira e de proteção tecnológica da ET, se tornaram barreiras praticamente intransponíveis para qualquer iniciativa de industrialização periférica no sentido de substituição de importações, além de eliminar qualquer desafio de sua liderança nos mercados nacionais (Furtado 1992a; Sampaio Junior, 1997, 2015; Chesnais, 1996).” (Hernández, 2022, p.51).

¹⁰ Aqui, cabe ressaltar que os dinamismos emanados dessa DIT atribuem aos países periféricos várias funções, as quais possuem mediações políticas para sua implantação no interior dessas economias, não sendo mero reflexo desses dinamismos. A exportação de *commodities*, a produção industrial intensiva em força de trabalho barata, de baixa complexidade tecnológica e fortemente dependente de importações são atribuições aos novos eixos das economias periféricas. Nestas, o capitalismo se reproduz sob a égide da depredação sem precedentes da natureza, seja pela extração de recursos minerais, seja pela produção agrícola intensiva no uso dos recursos naturais, em especial água e solo (Mauro e Mauro, 2023; p. 150).

¹¹ A partir da década de 1990, a política orientada à reforma agrária no Brasil estava inspirada na *market-assisted land reform* (ou “reforma agrária assistida pelo mercado”), estratégia estimulada pelo Banco Mundial (Pereira e Sauer, 2011). O projeto piloto desta iniciativa centrava-se na intitulada “Cédula da Terra”, consistindo na compra e venda da terra entre agentes privados, o que conflitava com a lógica redistributiva (Sauer, 2010). O agronegócio se consolidou como ator econômico e político central no Brasil, apesar da modesta participação no PIB, restrita à produção agropecuária básica.

¹² Comparando os dados dos censos agropecuários de 2006 e 2017 constata-se que houve redução de estabelecimentos agropecuários, de 5.175.636 (2006) para 5.073.324 (2017), equivalendo a 102.312 unidades. A redução deste montante ocorreu em decorrência da redução do número de unidades familiares de menor porte de maior concentração naquelas que permaneceram (Valadares, 2022). Concomitantemente, a área territorial destes estabelecimentos aumentou de 333.680.037 hectares (2006) para 351.289.816 hectares (2017), representando mais 17.609.779 hectares disponíveis para a economia agrícola (IBGE, 2006; 2017).

¹³ Com isso, o agronegócio estabeleceu fortes alianças com o capital financeiro. Este fenômeno é constatado, por exemplo, com o crédito agrícola em que as condições do crédito favorecem sobremaneira o agronegócio em detrimento dos pequenos e médios, como pode ser observado no Plano Safra, em que o conjunto de recursos destinados a agricultura familiar é consideravelmente inferior a agricultura empresarial. O Plano Safra 2025/2026 destina R\$ 516,2 bilhões aos grandes produtores e R\$ 78,2 bi aos pequenos (Caires, 2025). Além da possibilidade de se utilizar a terra como ativo rentável, atraindo o interesse de diversos tipos de investidores atrelados ao mercado financeiro.

¹⁴ Em 2024, a agropecuária, setor amplamente subsidiado, foi responsável por, aproximadamente, 6% do Produto Interno Bruto (IBGE, 2025), contudo, a contribuição para o total da emissão de gases estufa já havia ultrapassado 27%, em 2023 (SEEG, 2025). Isto mostra, mesmo na perspectiva da economia convencional, a relação irracional e desproporcional entre a contribuição econômica e a degradação ambiental.

¹⁵ Emissões decorrentes de mudanças de uso da terra podem ser negativas ou positivas, porém, apesar de o Brasil ter se comprometido com a neutralidade de Carbono até 2050, esta meta ainda está muito longe de ser alcançada.

¹⁶ Convém ressaltar que a superexploração dos recursos naturais, sob a roupagem de ativos, tem se intensificado com os processos de financeirização e da estrangeirização das terras (Ferraz, 2022).

¹⁷ Estima-se que, aproximadamente, 33 milhões de pessoas passando fome no Brasil, segundo os dados obtidos pelo 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de COVID-19 (Vigisan, 2022). Esses dados também apontam que houve aumento de cerca de 14 milhões de novos brasileiros passando fome em apenas um ano, e que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com insegurança alimentar em algum grau (Mauro; Mauro, 2023).

Recebido em: 15 de set. 2025

Aprovado em: 11 de nov. 2025